



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00126, de 23 de setembro de 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná WILLIAN BUCHMANN da requisição (Portaria n.º 77, de 23 de maio de 2019, publicada no D.O.U. n.º 103, Seção 2, pág. 53) para atuar como Membro Auxiliar, em regime de dedicação parcial, na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público